



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 1/2026 PROJETO DE LEI Nº 76/2025

Programa que estabelece a implantação de faixa elevada e lombadas para travessia de pedestres em vias públicas em frente aos estabelecimentos de ensino regular públicos e privados.

Art. 1º Institui o programa que estabelece a implantação de faixa elevada e lombadas para travessia de pedestres em vias públicas em frente aos estabelecimentos de ensino regular públicos e privados.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo caso exista semáforo a uma distância máxima de 100 (cem) metros da entrada principal do estabelecimento de ensino regular.

Art. 2º A implantação e a sinalização das faixas elevadas para travessia de pedestres em vias públicas devem ser feitas de acordo com as determinações dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, notadamente a Resolução nº 738, de 6 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou norma que a venha substituir.

Art. 3º Novos estabelecimentos de ensino regular só podem entrar em funcionamento após a devida implantação da faixa elevada e lombadas para travessia de pedestres em vias públicas ou dispensa técnica do órgão ou entidade executivo de trânsito com circunscrição sobre a via.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de janeiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=075XN9430RKJ6JE0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **075X-N943-0RKJ-6JE0**

